



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ata ConCamp nº 03/2020
2ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus IFRS Alvorada

Aos 27 dias do mês de julho de dois 2020, através da plataforma da RNP, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-walvorada>, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho de Campus, convocada e sob a presidência do Diretor Geral *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros Lorrann Teixeira da Silva e Pedro Feltrin Batista do segmento discente; André Luis Demichei, Caroline de Castro Pires e Gisele Maciel Monteiro Rangel, do segmento docente; Adriana Silva Martins e Alaor Ribeiro de Souza, do segmento técnico administrativo. Tendo o apoio das intérpretes de Libras Juliana e Angélica. Convocada com a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação da Ata Concamp nº 02/2020, correspondente à 1ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada; **2.** Informes sobre o Calendário Acadêmico de 2020; **3.** Informes sobre as ações de acompanhamento e prevenção do novo coronavírus (COVID-19); **4.** Aprovação do Regimento Interno do Núcleo de Educação à Distância (NEaD), do *Campus* Alvorada. O presidente iniciou a sessão, saudando a comunidade presente na plataforma e aos(as) conselheiros(as) presentes. Iniciou as discussões solicitando a manifestação dos conselheiros quanto a aprovação da ata da primeira reunião ordinária, do dia 25 de maio de 2020, compartilhada anteriormente, item **1** da pauta. Colocada em regime de votação, por unanimidade a ata foi aprovada. No item **2.** Informes sobre o Calendário Acadêmico de 2020, o presidente informou que, na última reunião do Consup, definiu-se que o calendário letivo está suspenso por tempo indeterminado e nenhuma atividade letiva deve ser encaminhada neste período e foi delegada a tarefa ao grupo de trabalho existente para criarem um documento com normativas para atividades não presenciais durante o período de suspensão do calendário. O grupo de trabalho estenderá as discussões aos campi por um período de 15 dias e posteriormente compilará as contribuições de cada campus, formando um documento único com regulamentos a ser encaminhado para a próxima reunião do Consup. Aberta a palavra, a conselheira Gisele solicitou esclarecimentos sobre a forma de recuperação das aulas e sobre a possibilidade de aulas pela metodologia EAD. O presidente relatou que mesmo num momento de incertezas, há a tendência de retorno de forma escalonada, priorizando as turmas de formandos e ensino médio e terão que ser criadas múltiplas estratégias para a recuperação das aulas, buscando atender a todos os estudantes e suas especificidades. Informou ainda, que serão iniciadas as seleções de bolsistas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma remota, como elemento complementar de ações de retomada de vínculo com os estudantes. No item **3** da pauta, informes sobre as ações de acompanhamento e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), ressaltou que existe um comitê no campus trabalhando em diversas ações, elaborando material informativo sobre prevenção ao coronavírus, desde legislação até as estratégias mais usuais de prevenção. O comitê dialoga com o município, com os setores de extensão e assistência estudantil em especial nas ações vinculadas à entrega de alimentos aos estudantes e se reúne periodicamente em um comitê central para buscar estratégias em conjunto. O IFRS está na fase final da elaboração de um documento com orientações e protocolos para um

retorno seguro. Dentre as ações, estão sendo adquiridos equipamentos, foram comprados 150 litros de álcool em gel, estão sendo construídas pias para lavagem de mãos, produzidas máscaras em parceria com outras instituições, foram adquiridas 5 máquinas de costura para confecção de máscaras e há possibilidade de compra de mais 6 máquinas, o prédio do campus está sendo constantemente higienizado e existe a previsão de ampliação de mais um posto de limpeza para intensificar a higienização no retorno presencial. Informou ainda que o IFRS construiu uma instrução normativa com orientações para acesso aos *campis*, como o uso obrigatório de máscaras. Dando continuidade, iniciou-se a discussão sobre a pauta 4, Aprovação do Regimento Interno do Núcleo de Educação à Distância (NEaD), do *Campus Alvorada*, o presidente destacou que as atividades à distância no IFRS seguem regulamentação própria aprovada pelo Consup e o núcleo do *campus* trabalhou na elaboração de uma minuta de regimento interno para entendimento da nossa comunidade sobre as ações de aprendizado à distância. Foi solicitada à coordenação de desenvolvimento institucional (DI) do campus, a análise prévia do documento, a fim de verificar se estava em conformidade com regimentos e normativas existentes e foram elencadas as seguintes sugestões, por meio do Ofício nº 002/2020/DI/*Campus Alvorada*/IFRS: no que se refere ao capítulo II, da organização, eleição e do mandato, artigo 6º: informar no parágrafo 1º se os servidores serão eleitos pelos pares, ou como se dará a composição dos grupos aptos a votar e incluir, com base no Art. 86 do Regimento Complementar do *Campus Alvorada*, um quarto parágrafo com a seguinte redação: “A composição do NEaD deverá ser paritária quanto a questões de gênero, assim como deverá prever espaços de representatividade étnico-racial” e um quinto parágrafo com a seguinte redação: “Garantidas as reservas previstas no parágrafo anterior, a composição dos referidos espaços poderá ser relativizada nos casos em que não se tenha candidatos que representem tais segmentos”. Através deste ofício sugeriu-se ainda, ajuste em relação a substituição do parágrafo único por um sexto parágrafo de mesma redação. O conselheiro André Demichei pediu a palavra e questionou o sentido do termo “servidores aptos” que poderão concorrer para a composição do NEaD, no artigo 6º, sugerindo a alteração do termo “aptos” por “habilitados” e apontou que no parágrafo 3º do mesmo artigo não há a informação de limite de reconduções no caso dos membros eleitos. Sugeriu que seja prevista a possibilidade de somente uma recondução. O conselheiro Lorrان questionou o motivo da ausência de representação discente no NEaD. Após autorização dos conselheiros, os servidores Quetlin Araújo e Cassiano Doneda, membros do NEaD, foram convidados a participar da reunião para esclarecimento das questões apontadas pelos conselheiros. Alaor sugeriu a complementação do texto do artigo 3º onde consta que “o NEaD também possui vínculo com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD)”, incluir o vínculo com a Proen - Reitoria. Quetlin esclareceu que a CEaD é uma coordenadoria única ligada a Proen, diferente do NEaD que existem em todos os campi. Em resposta ao Lorrان, esclareceu que não há representação discente porque a IN nº 06/2019 da Proen, artigo 3º, determina que o NEaD será composto de três a sete servidores efetivos e lotados no campus, e a IN deve ser respeitada para construção do regimento do campus. Sobre o número limitado de reconduções de servidores, explicou que pensou-se na possibilidade de manter os servidores do núcleo, no caso de não haver novos interessados. Após os esclarecimentos, decidiu-se que serão realizados os ajustes no artigo 3º conforme sugestão do conselheiro Alaor, no artigo 6º conforme sugestão do conselheiro André, no que se refere a substituição da palavra “aptos” por “habilitados”, além das alterações sugeridas pela coordenadoria de DI. Quetlin esclareceu ao conselheiro Pedro que a recondução consiste na possibilidade do servidor se manter no cargo por mais um mandato de dois anos, no caso de não

haver interessados. Após argumentações sobre a possibilidade de recondução de servidores ao NEaD, correspondente ao parágrafo 3º, do artigo 6º, colocou-se em votação duas propostas: proposta 1 - a manutenção do texto original no que se refere à recondução e proposta 2 - trazer o limite de uma recondução. Após votação, venceu a proposta 2, por unanimidade. Finalizando os debates, o documento foi aprovado com as considerações apontadas pelos membros do conselho e pela coordenadoria de DI. Após agradecimentos à Quetlin e ao Cassiano pelas contribuições, Fábio informou que a obra da quadra poliesportiva está em fase de finalização e que o Concamp escolheu um grupo para pensar no novo regulamento do Conselho de *Campus* de Alvorada, formado pelo Lorrán, Caroline Castro, Adriana, Fábio e membros da AEPA. Foi realizada uma primeira reunião e pretendem, na próxima reunião do Concamp, apresentarem a minuta do documento. Não havendo outras manifestações, o Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos(as). E, para constar, eu Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, de 27 de julho de 2020.

Adriana Silva Martins _____

Alaor Ribeiro dos Souza _____

André Luis Demichei _____

Gisele Maciel M. Rangel _____

Caroline de Castro Pires _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Lorrán Teixeira da Silva _____

Pedro Feltrin Batista _____

Claudia Cristina Ludwig dos Santos _____